

ASSUMINDO OUTROS PAPÉIS: o caso da viúva Francisca Pereira Pinto

Hermes Gilber Uberti
Mestrando em História – UNISINOS/RS
Especialista em Ensino e Pesquisa em História: Novas Abordagens

RESUMO: O presente artigo surgiu a partir das aulas de História da Imigração na América Latina junto ao mestrado de história da UNISINOS. Tem como objetivo principal abordar algumas das migrações que Francisca Pereira Pinto realizou ao longo do século XIX buscando analisar situações ligadas à trajetória da mulher que fez parte do processo de povoamento e colonização da fronteira oeste do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, apresentaremos alguns dos papéis que ela assumiu ao longo de suas andanças, entre os quais o de viúva. Haja vista que, após ter assumido tal condição passou a gerenciar negócios, bem como, não titubeou em recorrer a diferentes instâncias do poder a fim de fazer valer seus direitos, defendendo muito mais do que patrimônio, pois o que estava em jogo era seu reconhecimento social, sua respeitabilidade e o nome da família que ela representava.

PALAVRAS-CHAVE: Francisca Pereira Pinto, migrações, outros papéis.

ABSTRACT: The current article is based in history classes on immigration in Latin America in the master degree course in history at UNISINOS. The aim is to approach some of the migrations that Francisca Pereira Pinto made through the XIX century seeking to analyze the situations connected to this woman's trajectory, which is part of the settling of the west frontier in Rio Grande do Sul. In this sense, we are going to present some of the roles she assumed through the changes, among them the one of widow. Notably, after having assumed such condition she started managing the businesses, as well as, she did not stagger in recurring to the different levels of power in order to guarantee her rights, protecting much more than her estate, for what was in question was her social recognition, her respectability and the name of the family she represented.

KEY-WORDS: Francisca Pereira Pinto, migrations, other roles.

Primeiras Palavras: algumas reflexões teóricas e metodológicas

A questão de escolha do referencial teórico, de métodos, de técnicas e de como chegar até as fontes é complexa. Diante das possibilidades e liberdades pessoais de interpretação, visualizamos na micro-história italiana importante referencial teórico por entendê-la enquanto tentativa de reconstituir o vivido a partir de uma escala reduzida de observação e que se coloca atenta a pequenas realidades cotidianas, dando nomes e papéis, na história, a indivíduos até então anônimos (GINZBURG, 1989). Além disso, Revel (1998) enfatizou que a redução do campo de análise trouxe, em seu bojo, a renovação nos procedimentos analíticos inerentes à ciência histórica, uma vez que, “enriqueceu” as investigações dos processos através de categorias interpretativas mais palpáveis e da possibilidade mais concreta da verificação experimental, na medida em que, o cruzamento de fontes pode possibilitar maior consistência na obra e ganhos em termos de profundidade. Tal recurso será utilizado no trabalho, principalmente, com o intuito de apresentar e analisar situações e alguns dos papéis que a viúva Francisca assumiu ao longo do transcurso de sua vida.

Mesmo encaminhando nosso “olhar” a partir do referencial micro temos consciência de que ele não se constituiu uma panacéia. Pois conforme salientou Maurizio Gribaudi (*apud* IMÍSCOZ, 2004: 119) somente a redução da escala de observação não é suficiente para garantir uma maior cientificidade, pois podem haver variações segundo o objeto de estudo. A grande contribuição analítica estaria no “*método de investigación inductivo a partir de los individuos*”. Entendemos que a história-síntese e micro-história são abordagens passíveis de combinação. Nessa linha de análise, queremos ancorar nossas idéias em Morin (2000) que, ao desafiar os cientistas sociais a produzirem uma ciência com consciência, defendeu que é impossível conhecer as partes sem conhecer o todo, como é impossível conhecer o todo sem conhecer particularmente as partes, isto é, “*buscar no recorte micro os sinais e relações da totalidade social*” (VAINFAS, 1997: 447). Até mesmo autores com identificação com a teoria marxista, que defendem uma história global, tais como Cardoso (1997: 22), têm adotado postura de equilíbrio ao tratar desta problemática, “*mesmo porque achar as ‘inconsistências internas’ de uma teoria supõe levar em conta os sistemas normativos mais globais*”. Tais proposições vêm de encontro ao que Durval Muniz (2007) propôs ao sugerir a idéia da terceira margem, isto é, buscar os pontos de convergência levando em conta o que os dois paradigmas “rivais” têm de “melhor” a fim de elaborar um novo jeito de “*inventar o passado*”.

Os recursos metodológicos utilizados neste trabalho estão embasados em dois grandes eixos, compostos da análise de fontes bibliográficas e de fontes documentais manuscritas. No uso do primeiro recurso foi feita uma revisão seletiva que veio ao encontro das concepções pessoais e relativas a abordagens conceituais que buscaram fundamentar as categorias analíticas ora abordadas. Nesse sentido, acreditamos ser necessário destacar as observações do viajante Auguste Saint-Hilaire (1987), por entender que seus relatos impressos são importantes, pelas pistas que apontam em direção à história da província de São Pedro, na primeira metade do século XIX, no que concerne, entre outros fatores, ao papel social da mulher dentro do espaço platino. Porém, ao mesmo tempo, entendemos que a breve estadia e o olhar etnocêntrico do europeu se constituem em limites de tal fonte. Ainda no que tange às questões de bibliografia merece destaque o trabalho de Loraine Giron (2008), a partir do qual fomos instigados a comparar a prática comum no espaço de imigração italiana, na região da serra do Rio Grande do Sul, de dividir de forma desigual o patrimônio entre as filhas mulheres, e o modo como Francisca procedeu à divisão dos bens em relação a suas filhas. A gerência de negócios, os deslocamentos realizados por viúvas e as preocupações com os filhos nos fizeram lembrar de Natalie Z. Davis (1997), e das trajetórias da negociante Gliklihein bas Judab, da religiosa Marie d'Incarnation e da artista Maria Merien, mulheres que, no século XVII, em diferentes lugares do continente europeu e americano, partiram de uma situação às "margens" e galgaram espaços na esfera pública alcançando projeção e respeitabilidade social.

No enfoque documental, convém ressaltar que nos valem das seguintes fontes manuscritas: inventários *post-mortem*, processos judiciais, requerimentos tabelionatais, registros paroquiais de terras, registros religiosos, entre outros, sendo esta documentação obtida junto aos arquivos: Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS), Histórico do Rio Grande do Sul (AHRs), Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA) e no museu Fragmentos do Tempo no município de Mata (MFT).

Cabe ainda ressaltar, nesta parte introdutória, que não ambicionamos nesta narrativa construir uma biografia, mas buscaremos a partir do referencial bibliográfico, da redução do campo de análise e no cruzamento das fontes documentais, apurar passagens e situações de vida ligadas à mulher Francisca.

Os andarilhos da sobrevivência Francisca e José

Nos últimos tempos têm ganhado espaço junto à historiografia publicações que versam sobre questões de gênero. Independente de modismos teóricos, muitas vezes

influenciados pelo mercado editorial, procuraremos fazer algumas considerações sobre Francisca, tentando reconstituir situações de vida da personagem que cumpriu as funções esperadas pela sociedade, pela Igreja Católica e pelas normas jurídicas enquanto esposa e mãe (SOIHET, 1997), mas, a partir da morte de seus maridos, também assumiu outros papéis, tais como o de viúva senhora de terras e de gentes que, além de gerir propriedades e negócios, fez valer os direitos dos Silva Pereira nas ações judiciais em que esteve envolvida.

Acreditamos que Francisca Pereira Pinto nascera no princípio do século XIX, tal fato ocorrera na freguesia de São Miguel, Ilha de Santa Catarina, sendo que a mesma era filha legítima do capitão Severino Cardoso Vieira e de dona Anna Bernarda da Silva Pereira¹. Não sabemos ao certo porque não recebeu o sobrenome paterno, por isso só nos resta lançar mão das seguintes hipóteses, tais sobrenomes derivam de alguma parenta ancestral ou ela recebera tal graça em homenagem a uma madrinha. Martha Hameister (2006) em estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763) percebeu que essa situação era comum, principalmente em se tratando de mulheres. O próximo passo que apuramos foi o de seu casamento que aconteceu com o José da Silva Pereira² ocorrido em 07 de fevereiro de 1819 na freguesia Madre de Deus em Porto Alegre. Embora não saibamos precisar quando ocorreu a transferência de sua família para capitania de São Pedro, tal fato nos revela a primeira das migrações³, que tivemos notícia, envolvendo nossa personagem.

Alguns meses depois seu marido entrou com requerimento junto ao governo provincial, solicitando um rincão de terras devolutas na fronteira de Rio Pardo⁴. Naquela feita o casal se declarou como moradores da Vila de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo, onde José desempenhava as funções de alferes no regimento de dragões. Os processos de concessões de sesmarias atendiam aos interesses da coroa, pois ao ocuparem as terras do espaço missioneiro, os estancieiros-militares, tacitamente assumiam a tarefa de

¹ AHCMPTA, *Registro matrimonial de José da Silva Pereira e Francisca Pereira Pinto*. Porto Alegre, a. 1819, *lv. 3*, *ff. 10v*.

² José da Silva Pereira também era natural de Santa Catarina e a primeira referência que encontramos dele no Rio Grande do Sul data de 1819 quando o mesmo morava na Vila de Nossa Senhora do Rio Pardo e ganhava a vida como ajudante da corda do piloto em medições de terras na região da fronteira oeste da capitania. O ajudante de corda era uma espécie de auxiliar do agrimensor oficial, sua tarefa principal era esticar a corda a fim de se proceder as medições. Além do ajudante da corda do piloto também fazia parte da equipe que media as terras o juiz das sesmarias, o piloto e o escrivão. Ordenações Filipinas, *Sobre a confirmação das sesmarias forma de nomeação dos juizes, e seus salários*, *lv. 4*, *t. 46*, *p. 1028 e 1029*. Quanto à fronteira de Rio Pardo segundo Farinatti (2007: 219) era uma vasta região que englobava, a grosso modo, o que hoje é a metade oeste do atual estado do Rio Grande do Sul.

³ Por tal conceito nos filiamos a definição de Jean P. Raison (1986) que o definiu enquanto qualquer deslocamento individual ou coletivo de um ponto para outro, em suma, a mobilidade do ser humano.

⁴ AHRs, *Justificação da Concessão*. a. 1819, *mas.116*, *cx. 45*, *n.º 1362*, *ff. 2*.

salvaguardar a fronteira⁵ de possíveis represálias dos castelhanos. Essas questões de ocupação de espaço ligadas a interesses geopolíticos também se fizeram presentes nas áreas destinadas à colonização de imigrantes europeus nas primeiras décadas do século XIX conforme observou Altiva Balhana (1989).

Os primeiros filhos de que tivemos notícia foram João e Ana que nasceram na vila de Rio Pardo respectivamente em 1820 e 1821⁶, não obstante, essas duas crianças não “vingaram”. Nesse último ano o casal fora agraciado com a sesmaria que havia solicitado, sendo a propriedade localizada na margem oeste do rio Toropi⁷, o que nos leva a crer que pouco depois os referidos cônjuges tenham migrado e ocupado efetivamente a sesmaria⁸, pois a regulamentação da posse sesmarialista, em algumas vezes, só se tornaria plena mediante pagamento das taxas processuais, habitação, medição, cultivo e conservação de certas árvores (OSÓRIO, 1990). A mudança dos Silva Pereira, de Rio Pardo até terras localizadas às margens do Toropi, representou uma situação muito comum no Brasil, conforme destacou Faria (1998: 194):

O homem colonial era essencialmente migrante. O fluxo intenso de gente, a transitoriedade de residência, de ocupação e de fortuna, a aventura, as possibilidades de enriquecimento, a abertura de novas áreas de exploração, as lutas cotidianas e a rapidez das transformações eram as fortes características da sociedade colonial brasileira. Maneira geral a tentativa de enriquecimento era o motivo que levava à migração.

Francisca e José foram apenas mais um casal que pode ser inserido na categoria de andarilhos da sobrevivência. Uma vez que, ambos eram naturais de Santa Catarina, tiveram ao que tudo indica uma rápida passagem por Rio Pardo e finalmente se deslocaram até os antigos campos de criação da região missioneira, onde formaram a estância de São Rafael, estabelecimento produtivo muito distante de suas comunidades de origem.

⁵ CARBONARI, Maria Rosa. *População, Fronteira e Família: A região de Rio Cuarto no período colonial tardio*, (2001), discute as diferentes dimensões de entendimento de fronteira enquanto espaço político, estatal e emocional dentro da perspectiva da história diplomática e militar; fronteira zona *locus* de trocas comerciais e humanas, com status político fluido; fronteira-linha controle fiscal das pessoas de obrigações militares delimitação estatal; fronteira móvel, espaço regional de contato, espaço dinâmico aberto ao intercâmbio de mercadorias, pessoas, relações de trabalho e familiares. Entende ainda a diacronia e a polissemia do conceito uma vez que simultaneamente separa e integra constituem-se em lugar de transição dinâmica, espaço de convívio social, trocas culturais e econômicas.

⁶ AHCMPA, *Registros batismais*. Rio Pardo, a. 1820, *lv. 10, ff. 43 e a. 1821, lv. 10, ff. 98*.

⁷ AHRs, *Registro de concessão*. Fazenda, a. 1821, *lv. 147, n.º 1237, ff. 118 e 119*. Ao cruzar pelo Vale do Jaguari em abril de 1821 o botânico francês Auguste Saint-Hilaire atravessou o rio Toropi destacando que o mesmo significava rio dos couros de touros.

⁸ Em 1824 o casal já era morador efetivo no Vale do Jaguari, conforme pode ser visto na declaração que fez Francisca juntamente com seu marido durante uma ação que eles moveram na justiça de Rio Pardo contra Gonçalo Xavier da Silva onde cobraram uma antiga dívida. APERS, *Ações ordinárias*, Rio Pardo, a.1824 *n.º 1870, mas. 55, est.49, ff. 20 v. e 21*.

Em 1826 nasceu Cândido e posteriormente Francisca (1833), Carlota (1835), Basílio (1837) e Ranholpho (1841), prole pouco numerosa para os padrões da época, com significativo intervalo de tempo entre o nascimento do mais velho e os demais filhos. Concomitantemente ao nascimento dos rebentos de Francisca e José conseguimos apurar a realização de negócios de terras, feitos dentro do processo de aquisição e expansão dos domínios dos Silva Pereira. Em 17 de dezembro de 1843 seu marido foi morto em circunstâncias que não conseguimos apurar com precisão, haja vista que não conseguimos localizar o processo crime⁹. O inventário *post-mortem* do estancieiro José nos revelou uma cifra mediana de 20:683\$400 de réis, representado, principalmente, pelo plantel de 16 escravos, pelo cabedal em terras formado por seis propriedades rurais, sendo que quatro delas haviam sido adquiridas mediante compra, por um rebanho de 1.300 cabeças composto por diferentes tipos de gado, algum dinheiro guardado e por dívidas a receber. Possivelmente o acúmulo de cabedais por parte da família Silva foi favorecido pelo processo de desmantelamento das comunidades missioneiras tendo em vista que as estruturas produtivas legadas pelos jesuítas e guaranis, tais como estradas e estâncias, foram incorporadas pelos novos donos das terras conforme observou Menz (2001) em seu estudo sobre o processo de integração e reorganização econômica no espaço oriental missioneiro.

O inventário também nos proporcionou algumas declarações de Francisca relatando as dificuldades e privações que ela e seus filhos passaram após o falecimento de seu marido. Sobre as freqüentes requisições de gado, feitas pelos exércitos beligerantes, e os desfalques nos rebanhos assim se referiu à viúva “*acontece que a guerra civil trouxe a ruína de nossas fazendas, a ponto de que em São Rafael, só ficaram dois cavalos mansos*”¹⁰. Ao ler tal relato nos fez lembrar de *Herança Imaterial* (2000) quando Giovanni Levi descreveu as dificuldades dos Perrones, Cavagliattos e Domeninos após as passagens dos exércitos e o confisco de seus animais. Claro que temos consciência de que são estratos sociais e realidades totalmente distintas, afastadas no tempo e no espaço, mas entendemos que de certa forma as aflições dos pequenos proprietários e arrendatários de Santena, no final do século XVII, se assemelham àquelas manifestadas pela viúva Francisca.

⁹ APERS, *Inventário post-mortem de José da Silva Pereira*. Cruz Alta, Cartório dos Órfãos e Ausentes, a. 1845 n.º 26, mas. 2, est. 61, ff. 05v. Acreditamos que possivelmente as causas de sua morte estejam relacionadas ao litígio que envolvia os Silva Pereira e a família vizinha dos Gomes de Siqueira ligado a um negócio de terras que motivou três contendas judiciais. Não obstante, também podemos aventar a possibilidade de que o mesmo tenha morrido em combate durante a Guerra dos Farrapos (1835-1845) haja vista que, apuramos a existência de vínculos entre o alferes José e João Antônio da Silveira, um dos generais do exército rebelde, através de duas missivas, encontradas na Coleção Varela, nos Anais do Arquivo Histórico (vol.3. a.1978, cv.563 e cv.575).

¹⁰ Idem, ff. 29.

Outra passagem que chamou nossa atenção, na referida fonte nominativa, foi uma declaração de um dos escrivões que conduziram o inventário. O funcionário do cartório da Vila de Cruz Alta declarou que “o estado de mulher não versada na legislação do país e falta de prática nos negócios causaram uma série de prejuízos nos negócios da família”¹¹. De certa forma, tal estereótipo da incapacidade do feminino dentro das estâncias da província, se assemelha com aquele que foi apresentado pela “literatura” dos viajantes estrangeiros, entre outros, Saint-Hilaire (1987), onde as mulheres brancas foram descritas e apresentadas como meros apêndices, ignorantes, indolentes, débeis mentalmente, frágeis emocionalmente e incapazes, até mesmo, de manter uma conversação.

No entanto, ao que pudemos perceber a mulher alfabetizada Francisca era provida de tino administrativo, haja vista que, na prestação de contas apresentou notas e recibos dos gastos, bem como, das receitas apuradas entre 1844 a 1848. Destacamos o pagamento das dívidas que lhe haviam sido deixadas por seu marido e ao mesmo tempo manteve seu filho Cândido estudando na capital da província. Por sua vez, continuou negociando mercadorias junto ao estabelecimento Silva e Mello em Porto Alegre e na casa de comércio de José Antonio Soares em Rio Pardo, pagando tais produtos com remessas de erva mate e de gado. Nesse sentido Samara (1989), procurou, dentro das possibilidades da história social da mulher, demonstrar a presença e a importância delas no processo de tomada de decisões, de um modo especial, nas frentes de colonização, onde muitas viúvas gerenciavam negócios. Situação também percebida por Jorge Gelman (1996) ao estudar o universo agrário da campanha rio-platense, identificou muitas propriedades cuja titularidade coube a mulheres, em sua maioria, viúvas que acediam ao domínio da propriedade e administração dos bens após o falecimento de seus maridos.

Quanto à divisão do espólio, Faria (1998) defendeu que a partilha efetiva dos bens, na maioria das vezes, só se dava após o falecimento do casal, antes disso, apesar da realização do inventário, a tendência era de que o patrimônio se mantivesse unido. Possivelmente, a divisão do patrimônio entre os Silva Pereira demorou alguns anos para ocorrer, tendo em vista que, quando o inventário foi concluído, em 1848, somente os herdeiros Cândido e Francisca estavam habilitados a receberem suas legítimas. Cândido por ser maior de idade, enquanto que sua irmã Francisca, aos 15 anos, já estava casada¹². Giron (2008) observou que na área de colonização italiana de Caxias do Sul as filhas mulheres tendiam a ser ludibriadas no ato de divisão da herança, algumas vezes não

¹¹ Ibidem, ff. 37.

¹² MFT, recibo de quitação resultante da partilha de José da Silva Pereira, emitido pelo genro Zeferino José de Souza Leal em 16 de outubro de 1848.

recebiam nada do que tinham direito, em outras, os valores que chegavam até suas mãos eram inferiores a de seus irmãos. Isso nos instigou a olhar se tal situação também ocorreu entre os filhos de Francisca. O que apuramos foi que cada um dos herdeiros recebeu a legítima no valor de 2:068\$320 réis, distribuídos, entre outros, na forma de escravos, terras, dívidas a receber e animais. Desta forma não percebemos qualquer tipo de prejuízo e ou desvantagens entre as herdeiras mulheres.

Os poderes da matriarca: de esposa a chefe de família

Raquel Chequer (2002) percebeu que a condição de viuvez era um momento ímpar para que muitas mulheres assumissem papel mais ativo na condução do lar, muito além das funções consagradas pelo direito canônico e laico, pois o recebimento de “poderes” extrapolava a transferência de bens. Nesse sentido, a nomeação de tutela pela justiça representava outra faceta da gerência de negócios. Nesses casos, caberia à viúva administrar a sua parte da herança e as legítimas de seus filhos menores de idade. Sobre esses processos, Samara (1993: 60) lançou mão da seguinte proposição *“a tutela dos filhos e a administração dos bens colocavam a viúva em uma posição bastante delicada, pois para mulher manter a guarda dos filhos necessitava comprovar que era cristamente casada e que se encontrava ainda viúva honrando a memória do marido”*. Francisca Pereira Pinto preencheu os pré-requisitos estabelecidos pela lei, pois coube a ela o direito da tutela dos bens dos menores Basílio e Randolpho¹³. Diante de tal situação, foi dada à matriarca dos Silva Pereira a incumbência de zelar pelo patrimônio de seus filhos menores. Ainda no que concerne às questões inerentes às relações da mulher com a esfera jurídica, Farinatti (2007: 216) chamou atenção para o fato de que:

Sem negar a dominação exercida sobre as mulheres em uma sociedade de clara preponderância masculina é preciso, entretanto, evitar aqui aceitá-la de forma absoluta... No entanto, há mulheres da elite agrária que aparecem, mais de uma vez, nos documentos pesquisados, praticando atos jurídicos em seu nome e portando reconhecimento social, sem precisar estar subordinada a um homem.

Nesse sentido, buscando mostrar a mulher Francisca enquanto ser social que integrava e se valia dos sistemas de poder, passaremos na seqüência a abordar duas

¹³ APERS, Inventário *post-mortem* de José da Silva Pereira..., *op. Cit.*, ff. 47.

contendas em que ela se envolveu. Inicialmente um auto de legitimação de posse e na seqüência a anulação de seu segundo casamento.

Em 1859, Francisca encaminhou junto ao governo provincial uma petição onde solicitava a legitimação de uma propriedade de 920 hectares, próxima à Vila de São Francisco de Assis, ao mesmo tempo, rogava a anulação da multa pelo registro não ter sido feito em tempo previsto, sob a alegação de que o termo de posse estava em poder de um terceiro¹⁴. O processo tramitou até 1885, quando a ação movida pela viúva foi julgada procedente. Ao deferir a sentença, o presidente da província assim se pronunciou:

que me sendo requerido pela mencionada dona Francisca Pereira Pinto, que lhe mandasse passar o respectivo título de legitimação da referida posse na conformidade do Artigo 11 da Lei nº. 601 de 18 de setembro de 1850 e artigo 51 do Decreto nº. 1318 de 30 de janeiro de 1854, pelo presente título de legitimação passado pela Secretaria do Governo desta Província, e por mim assinado declaro legitimada a dita posse.

A sentença favorável nos mostra os mecanismos presentes no bojo da Lei de Terras de 1850 (SILVA, 1996), utilizados pelo senhoriato rural a fim de legitimarem propriedades, muitas vezes, adquiridas sob a forma de ocupação primária. A medição e o estabelecimento do registro junto à secretaria de terras da província nos fazem pensar na influência e no poder dos Silva Pereira dentro do espaço da região do Vale do Jaguari.

As segundas núpcias de Francisca: do altar ao tribunal

Em 1847, durante a tramitação de libelo civil, na comarca de São Gabriel¹⁵, onde a antiga disputa pelos campos de Payré havia sido retomada junto aos Gomes de Siqueira, Francisca foi citada juntamente com seu novo marido, João Chrisóstemo de Oliveira. Este último havia participado do inventário do alferes José na condição de escrivão, no entanto, não foi possível levantar com precisão onde e quando exatamente se deu o segundo enlace matrimonial da matriarca do Silva Pereira. Segundo Faria (1998: 64) *“as segundas núpcias representavam para mulher a respeitabilidade e, mais do que tudo, dividir o trabalho, o cotidiano, além de amor e sexo com um companheiro que era obrigado, pelas diretrizes eclesiásticas, a com ela coabitar”*.

¹⁴ MFT, procuração dada por Francisca ao comerciante João Cândido da Silva, morador da freguesia de Porto Alegre, a fim de representá-la na ação que pedia a legitimação de posse datada de 21 de fevereiro de 1859.

¹⁵ APERS, *Ações Ordinárias de José Manoel Gomes de Siqueira e outros contra Francisca Pereira Pinto*. São Gabriel, Cartório do Civil e crime, a.1856, n.º 608, mas. 20, est.108. ff. 144-148.

Ele, natural de Pernambuco, chegou à Vila do Divino Espírito Santo de Cruz Alta, em 1844, onde se instalou como professor de uma pequena escola de meninos que mantinha em sua casa. Algum tempo depois, passou a exercer também a função de secretário da câmara e acumulou, simultaneamente, o emprego de tabelião de notas. Por fim, dedicou-se à advocacia¹⁶. O único bem que o referido personagem possuía era um escravo denominado de Sabino, que foi alforriado em outubro de 1846. As razões e as condições apresentadas para concessão da carta de liberdade foram as seguintes:

Porque o escravo me tenha servido até hoje muito bem, nunca faltado o respeito, atenção e obediência, sendo meu fiel companheiro nas jornadas, e porque reconheço seus relevantes serviços, o quero recompensar concedendo sua liberdade pela maneira seguinte: que o mesmo escravo ainda me há de servir pelo tempo de 6 anos guardando-me sempre o respeito devido, e reconhecendo a esta minha espontânea generosidade, e que se por algum princípio o referido escravo, e em qualquer tempo, obrar alguma ingratidão, faltando-me o respeito e reconhecimento de tão grande benefício, fica desde logo esta carta de liberdade sem validade alguma e podendo em todo e qualquer tempo ser reduzido ao seu antigo estado de cativo quer por mim, quer por meus herdeiros o que pelo contrário será se for sempre obediente fiel, e cumprir as condições aqui nesta declarada¹⁷.

A princípio as motivações que levaram o pernambucano João a conceder o documento de manumissão passaram pelo respeito e obediência de Sabino, também fica evidente que, para manter sua liberdade, o escravo teria que continuar leal a seu antigo dono. Com relação ao período em que estiveram casados conseguimos poucas informações, o que apuramos foi a venda de propriedades e a mudança para localidade de Tupanciretan¹⁸, o que nos mostra uma nova migração em sua vida. O segundo casamento foi bastante efêmero tendo em vista que em 17 de julho de 1849 João faleceu¹⁹. No entanto, esta história não termina aqui, pois o referido óbito gerou duas contendas judiciais ligadas a

¹⁶ As respectivas profissões de João em Cruz Alta foram levantadas a partir dos depoimentos das testemunhas que depuseram no processo de anulação do seu casamento com Francisca. Arquivo MFT. Quanto às profissões mencionadas conseguimos averiguar o efetivo exercício de escrivão da câmara, a primeira ata elaborada por João data de 18 de junho de 1846 e a última foi lavrada em 15 de julho de 1846. AHRs, *Correspondências expedidas da Câmara Cruz Alta*. mas. 59, cx. 27.

¹⁷ APERS, *Carta de liberdade de Sabino*. Cruz Alta, Livros notariais de transmissões e notas 1º tabelionato, a. 1846, lv. 5, ff. 59v.

¹⁸ APERS, *Registros Paroquiais de Terras*. São Gabriel, a. 1856 lv. 47, n.º 306, ff. 65v.

¹⁹ APERS, *Inventário post-mortem de João C. de Oliveira*. São Gabriel, Cartório do cível. a. 1876, n.º 31, mas.1, est.108. Recorremos ao imaginário popular para levantar algumas situações ligadas ao matrimônio de Francisca com João. Dizem os descendentes dos Silva Pereira que ele a tratava muito mal, teria dilapidado parte de seu patrimônio, confiscado todos os seus documentos e colocado em um baú. Em virtude de tudo isso um dos filhos de Francisca teria alvejado-o com um tiro de pistola. Para encobrir o crime o cadáver teria sido amarrado a um cavalo e arrastado num terreno pedregoso a fim de desfigurá-lo antes que o “acidente” fosse comunicado às autoridades.

sua suposta herança reivindicadas por João Chrisóstemo de Oliveira Filho, filho de seu primeiro casamento em Pernambuco, que analisaremos na seqüência do trabalho.

Em 1873, Francisca, iniciou um processo na comarca de Cruz Alta pedindo a anulação de seu segundo casamento sob a alegação de que João Chrisóstemo já era casado em Pernambuco quando contraiu o matrimônio com ela e que não havia agregado nenhum tipo de patrimônio ao casal. Tal situação foi motivada pelo aparecimento de João Chrisóstemo de Oliveira Filho, que requereu herança em função do casamento de seu pai com Francisca. Coube à viúva provar que o finado João era pobre quando se casou com ela e que ele já era casado, de modo que cometera o crime da bigamia e ferira as normas do direito civil e canônico. Foram arroladas como testemunhas da justificante os senhores José Manuel Lucas Annes, Fernando Antônio Carpes, Manuel Rodrigues Dias, Francisco José Alves Monteiro e João Neto de Mattos. Vejamos o que o senhor João Neto de Mattos disse ao ser inquirido:

Conheceu pessoalmente o finado João Chrisóstemo de Oliveira e por isso ele era homem bem pobre e vivia de ensinar meninos acumulando os empregos de secretário da câmara e tabelião de notas e finalmente o de procurador de causas, porém de tudo isso ganhava o necessário para a sua subsistência, não possuindo outros bens de valor a não ser um escravo que depois libertou, cujo escravo chamava-se Sabino e sabe também que até efetuar o casamento com dona Francisca Pereira Pinto, nada possuía nem levou bem algum para o casal²⁰.

O relato do comerciante, natural do reino de Portugal, talvez nos revele os reais motivos que levaram o rábula João Chrisóstemo a conceder a carta de alforria a Sabino. Na verdade, a mesma representou uma espécie de pacto entre ele e seu escravo, pois em troca de sua liberdade o forro manter-se-ia calado quanto ao primeiro casamento de seu dono e ao abandono de esposa e filho em Pernambuco.

No que diz respeito aos demais depoentes, particularmente nos chamou atenção o fato de três deles desempenharem a atividade mercantil em Cruz Alta, o que nos faz pensar que as ligações dos Silva Pereira junto a essas pessoas passavam pelas teias do mundo dos negócios, na configuração de uma rede estrutural (MOUTOUKIAS, 1995). Haja vista que, conforme apuramos a partir do inventário *post-mortem* do alferes José a existência de negócios na referida vila, de um modo especial aqueles relacionados à venda de mulas²¹.

²⁰ Arquivo MFT.

²¹ No que tange ao gado muar e a importância que ele possuía nas estâncias do município de Cruz Alta, Zarth (2002) ao traçar o perfil da pecuária, segundo os inventários *post-mortem*, entre 1811-1881 percebeu que esse tipo de animal estava presente em 82% dos espólios.

Entre as provas apresentadas estava uma certidão onde constava o registro de batismo realizado a 01 de janeiro de 1835, na Igreja de São Gonçallo na província de Pernambuco, onde recebeu os santos óleos João Chrisóstemo de Oliveira Filho, filho legítimo de João Chrisóstemo de Oliveira e de sua esposa dona Margarida Anna Paula Lenthics. O referido documento é datado de 22 de março de 1851, o que nos mostra que os Silva Pereira tinham conhecimento sobre a situação de bigamo do pernambucano João e, ao requerem tal documento, estavam se precavendo de problemas futuros. Diante dos testemunhos e da prova irrefutável, a apelação dos Silva Pereira foi julgada procedente. Não satisfeito com a sentença desfavorável em Cruz Alta João Chrisóstemo Filho entrou com uma notificação solicitando ao juiz do termo do município de São Gabriel que obrigasse Francisca a proceder ao inventário de seu finado pai dando-lhe sua legítima, porém o veredicto da sentença anterior fora ratificado²².

Após essas disputas judiciais encontramos em 1876 uma permuta entre as viúvas Francisca Pereira Pinto e Anna Leopoldina da Silva Bacelar onde a primeira adquiriu uma casa de moradia no centro da Vila de São Vicente e para tanto entregou uma chácara nos subúrbios da mesma vila²³. O último negócio de peso, envolvendo bens de raiz, que apuramos da viúva Francisca ocorreu em 1890 quando por ocasião da venda de duas datas de mato, a transação foi feita em sua casa de moradia no rincão de São Rafael²⁴. Possivelmente após a realização deste negócio rumou para São Vicente do Sul realizando a última e derradeira migração, pois foi naquele povoado que passou seus últimos anos de vida. Não conseguimos localizar o seu inventário *post-mortem*, muito menos seu registro de óbito e, diante disso, não sabemos ao certo quando ocorreu seu falecimento. O que sabemos é que em 25 de fevereiro de 1895 seu filho caçula Randolpho registrou uma procuração em nome de Victorino José do Canto a fim de dar entrada no inventário de sua falecida mãe²⁵.

Palavras finais

Ao chegarmos a guisa da conclusão queremos ressaltar que procuramos ao longo do texto levantar passagens da existência da mulher Francisca, do início de sua vida em Santa Catarina a instalação no Vale do Jaguari onde passou a maior parte de sua existência e finalmente seu falecimento na cidade de São Vicente do Sul por volta de 1895.

²² APERS, *Inventário post-mortem de João C. de Oliveira...*, *Op. cit.*

²³ APERS, *Livros notariais de transmissões e notas*. São Gabriel, 2º tabelionato, a. 1876, *lv. 4, ff. 76-77*.

²⁴ APERS, *Livros notariais de transmissões e notas*. São Vicente do Sul, 1º tabelionato, a.1890, *lv.4, ff.55*.

²⁵ APERS, *Livros notariais de transmissões e notas*. São Vicente do Sul, 1º tabelionato, a.1895, *lv.10, ff.12v. e 13r*.

Pelo que levantamos até o momento, durante esse tempo a referida personagem não fez viagens transoceânicas nem relatou suas experiências da vida cotidiana tal qual fizera Madame Van Langendonck (2002). Tão pouco, conseguimos constatar que tenha conseguido qualquer tipo de influência sobre outras mulheres na esfera pública, tal qual foi percebida por Scheila Dreher (2008), ao estudar o papel das mulheres dos pastores luteranos junto às comunidades que seus maridos orientavam espiritualmente. Ou ainda que tenha sido o “pontinho da balança”, ou seja, que sua opinião tenha sido alguma vez considerada e tenha influenciado nas decisões de seus maridos.

Não obstante, a saga de Francisca nos revelou a mulher que no decorrer de suas andanças buscou em diferentes lugares do Rio Grande do Sul sua sobrevivência e na medida em que sua vida foi se desenrolando assumiu outros papéis. Tais como o de esposa, mãe, viúva, tutora, senhora de terras que realizou negócios e não titubeou em recorrer a diferentes esferas do poder a fim de defender seu nome e os direitos da família à qual pertencia.

O estudo também nos revelou o caráter dinâmico em termos de mobilidade espacial consubstanciada pela trajetória de Francisca, concomitantemente, também observamos as andanças de outros personagens, tais como, o pernambucano João e do comerciante português João Mattos, “rompendo” com aquelas concepções que apregoavam certo imobilismo em termos de gentes e informações dentro do império brasileiro.

Por fim, na construção da narrativa buscamos não transformá-la nem em heroína, muito menos em vítima, simplesmente em apresentar e analisar algumas situações que fizeram parte da trajetória da mulher, que como tantas outras, foi parte integrante do processo histórico de migração, povoamento e colonização da fronteira oeste do Rio Grande do Sul e na medida em que sua vida foi transcorrendo e circunstâncias se apresentaram assumiu outros papéis.

Referências Bibliográficas

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *História: A arte de inventar o passado*. Ensaios de teoria da História. Bauru: Edusc, 2007.

ANAI DO ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL, Porto Alegre: 1978, vol.3.

BALHANA, A.P. Política imigratória no Brasil, antes e após a proclamação da república. In: WESTPHALEN, Cecília Maria e BALHANA, Altiva Pilatti. *Revoluções e conferências*. Curitiba: SBPH-PR, 1989, p. 119- 132.

CARBONARI, Maria Rosa. *População, Fronteira e Família: A região de Rio Cuarto no período colonial tardio*. Niterói: UFF-PPGH, 2001, 238f. (Tese de Doutorado).

CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CHEQUER, Raquel M. P. *Negócios de família, Gerência de Viúvas. Senhoras administradoras de bens e pessoas (Minas Gerais 1750-1800)*. Belo Horizonte: UFMG-Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2002, 125f. (Tese de Doutorado).

DAVIS, Natalie Zemon. *Nas margens: três mulheres do século XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

DREHER, Scheila dos Santos. *“O pontinho da balança: história do cotidiano de mulheres teuto-brasileiras evangélicas no sul do Brasil, na perspectiva do privado e do público*. São Leopoldo: UNISINOS - PPGH, 2008, (Tese de doutorado).

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, Luís Augusto E. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: UFRJ – PPG em História Social, 2007, 421F. (Tese de Doutorado).

GELMAN, Jorge. *Unos numeros sorprendentes. Cambio y continuidad en el mundo Agrario Bonaerense durante la primera mitad del siglo XIX*. Buenos Aires: Instituto Ravignani, 1996. Anuário del IEHS 11, Tandil.

GIRON, Loraine Slomp. *Dominação e subordinação: mulher e trabalho na pequena propriedade*. Porto Alegre: Edições EST, 2008.

GINZBURG, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.

HAMEISTER, Martha D. *Para Dar Calor à Nova Povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande (1738-1763)*. Rio de Janeiro: UFRJ – PPG em História Social, 2006, (Tese de Doutorado).

IMÍZCOZ, José Maria. *Actores, redes, procesos: reflexiones para una historia más global*. Revista da Faculdade de Letras. História III série, vol. 5, 2004. p.115-139.

LANGENDONCK, Madame Van. *Uma colônia no Brasil: narrativa de viagem ao Rio Grande do Sul em 1862*. Florianópolis:Ed. Mulheres, Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002.

LEVI, Giovanni. *Herança Imaterial: A Trajetória de um Exorcista no Piemonte do Século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

MENZ. Maximiliano Mac. *Tesouro das Missões: A Integração do Espaço Oriental Missioneiro na Economia Sul-Rio-Grandense*. São Leopoldo: UNISINOS - PPGH, 2001, (Dissertação de Mestrado).

MORIN, Edgar. *Ciência com consciência*. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

MOUTOUKIAS, Zacarias. *Narración y análisis en la observación de vínculos y dinámicas sociales: el concepto de red personal en la historia social y económica*. In: BJERG, María e OTERO, Hernán. *Inmigración y redes sociales en la Argentina moderna*. Tandil: CEMLA-IEHS, 1995.

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Rio de Janeiro: Edição de Cândido Mendes de Almeida, 1870.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da Terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre: UFRGS – PPGH, 1990, (Dissertação de Mestrado).

RAISON, Jean Pierre. Migração. In: ROMANO, Ruggiero(ed.) *Enciclopédia Einaudi*, v. 8: Região. Lisboa: Imprensa nacional, 1986, p. 488-517.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: ERUS, 1987.

SAMARA, Eni de Mesquita. *As mulheres, o poder e a família*. São Paulo, século XIX. São Paulo: Marco Zero, 1989.

_____. *A família brasileira*. 4ª. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

REVEL, Jacques (org.). *Jogo de Escalas: A experiência da Microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SILVA, Lúcia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: Efeitos da lei de 1850*. Campinas: Unicamp, 1996.

SOIHET, Rachel. *História das Mulheres*. IN: CARDOSO, Ciro F.; VAINFAS, Ronaldo (org.). *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

ZARTH, Paulo Afonso. *Do Arcaico ao Moderno: O Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Unijuí, 2002.

Recebido em: 24/08/2009

Aprovado em: 29/03/2010